



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1111

Ji-Paraná (RO), 28 de junho de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01
PORTARIAS.....PÁG.03
APROVADOS CMDCA.....PÁG.03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO: 1-9617-2011

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Serviços de recuperação de estradas vicinais

APENSOS:

Processo: 1-4301-2011 – SEMOSP: aquisição de pick-up

Processo: 1-4304-2011 – SEMOSP: aquisição de retroescavadeira

Processo: 1-9619-2011 – SEMOSP: aquisição de madeiras para pontes e pontilhões

Processo: 1-9623-2011 – SEMOSP: aquisição de pregos para pontes e pontilhões

Processo: 1-9621-2011 – SEMOSP: aquisição de óleo queimado

À CPL

Dra. Noemi Brizola

Senhora Presidente

Os presentes autos foram autuados para aquisição de material permanente, bem como para contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais.

Submetido à apreciação da Procuradoria-Geral do Município, que manifesta-se conforme Parecer n.º 550/PGM/2011, através do qual pugna pela anulação do Procedimento Licitatório, em razão da existência de nulidades que maculam o procedimento.

Desta forma, com base jurídica no Parecer 550/PGM/2011, e no artigo 49, da Lei 8.666/93 **TORNO NULOS**, todos os atos praticados nos presentes autos, **DETERMINANDO a repetição do certame licitatório, após as devidas correções dos autos.**

Ji-Paraná, 27 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-8250/2011

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Construção de praça pública no Bairro São Pedro

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brizola

Ref.: Tomada de Preço n.º 007/CPL/11.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico n.º 556/PGM/2011, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 27 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 19887-10

INTERESSADA: SEMOSP / SEMG

ASSUNTO: Pavimentação de blocos de concreto hexagonal e drenagem da Rua João Goulart.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brizola

Senhora Presidente,

Os presentes autos foram autuados para contratação de empresa com a finalidade de pavimentar com blocos sextavados de

concreto, a Rua João Goulart.

Devidamente licitado, manifestou-se o Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Governo, que aponta às fls. 611/612, que o item 5.1, bem como o item 4.5 apresentam variações em relação ao preço de mercado, sendo que em relação ao item 4.5, houve variação a menor de 74,37% enquanto o item 5.1 apresenta variação a maior de 366,749%, na proposta apresentada pela Construlimpa Construções e Limpeza Ltda.

Às fls. 617/619, a Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 43, IV, da Lei 8666/93, destaca que "as propostas apresentadas pela empresa Construlimpa Construções e Limpeza Ltda." não cumpriram o que estabelece o inciso IV, do artigo 43, da Lei 8666/93, logo deverá ter sua proposta desclassificada, desclassificando-se por consequência a licitante vencedora. Desta forma, com base jurídica no Parecer n.º 554/PGM/2011 e no artigo 43, IV da Lei 8666/93, **DECLASSIFICO** a empresa Construlimpa Construções e Limpeza Ltda.

Notifique-se a empresa Construlimpa Construções e Limpeza Ltda., sobre a presente decisão.

Convoque-se a licitante remanescente CRV Construtora Ltda. – ME.
Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.16090/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.577,31** (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 04 01	GABINETE SECRETARIO
MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
689 04.122.2004.2011.0004	MANUTENCAO
DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S	
25.577,31	

3.3.90.93.00
Indenizações e Restituições

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *Superávit* Financeiro, referente ao saldo apurado do exercício anterior, do Convênio 014/2008/SUFRAMA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16091/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de

dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.162,65** (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 04 01	GABINETE SECRETARIO
MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
689 04.122.2004.2011.0004	MANUTENCAO
DE SERV. ADMINISTRATIVOS GERAIS - S	4.162,65
3.3.90.93.00	

Indenizações e Restituições

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos de aplicação, do convênio 014/2008/SUFRAMA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16092/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do senhor Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através do Memorando n.º 036/CONT/CMJP/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO
	01 01 01	CÂMARA DOS
VEREADORES		
Ficha 8	01.031.2001.2001.200	Apoio Adminis-
trativo da CÂMARA MUNICIPAL	8.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO
	01 01 01	CÂMARA DOS
RA DOS VEREADORES		
Ficha: 2	01.031.1001.1004.1004	
INFRA-ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL	-	
8.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16093/GAB/PMJP/2011

Revoga o Decreto n.º 16083/GAB/PMJP/2011, que nomeou Olistábio Nogueira Arantes, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-

Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16083/GAB/PMJP/2011, que nomeou Olisfábio Nogueira Arantes, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16094/GAB/PMJP/2011

Nomeia Levino Correa de Campos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, **Levino Correa de Campos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da** Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16095/GAB/PMJP/2011

Exonera Luiz César Garcia, do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 165/SEMAD/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Luiz César Garcia**, do cargo em comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16096/GAB/PMJP/2011

Nomeia Valdeci de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 167/SEMAD/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Valdeci de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16097/GAB/PMJP/2011

Exonera Denir Mattara de Souza, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Assistência à Infância e Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 0251/SEMAS/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Denir Mattara de Souza**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Assistência à Infância e Juventude**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

gerando seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2011.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16098/GAB/PMJP/2011

Nomeia Renata Valegura de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Assistência à Infância e Juventude, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 0251/SEMAS/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Renata Valegura de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Assistência à Infância e Juventude**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2011.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16099/GAB/PMJP/2011

Exclui do Decreto nº 16089/GAB/PMJP/2011, de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores a seguir nominados.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o cometimento de um lapso no Decreto nº 16089/GAB/PMJP/2011, de 22 de junho de 2011, onde constou indevidamente o nome de servidores lotados no cargo efetivo de fiscais tributários, e

Considerando que os referidos servidores não assinaram o documento que afrontou as determinações da Secretaria Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam **excluídos** do Decreto nº 16089/GAB/PMJP/2011 de abertura de Processo Administrativo Disciplinar os servidores a seguir elencados:

Amauri Benedito;
Antonia Vera Lucia de Carvalho;
Adivaldo Souza Lima;



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decocom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Flavia Núbia Soares;
Jardson Ramos de Andrade;
José Alves Nogueira.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos constantes do Decreto nº 16089/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 50/CGC/SEMFAZ/PMJP/2011

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **NOEMI BRISOLA OCAMPOS**, CPF nº223. 554.729-04 RG nº1. 373.621 SSP/PR cargo/função: Chefe do Gabinete Prefeito do Município de Ji-Paraná, lotado no Gabinete do Prefeito, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **11116/2011**.

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Projeto/atividade: 04.122.2002.2006.3306-Manutenção
Atividade: Gab. Prefeito

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 1.000,00(mil reais.).
VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2011.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA N. 002/GAB/PMJP/2011

Nomeia Comissão Especial para proceder a fiscalização e certificação da prestação dos serviços executados pela empresa Editora NDJ Ltda., e dá outras providências

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a contratação de empresa para aquisição de assinatura dos boletins de licitações e contratos (BLC), mensais, e

Considerando o disposto na Cláusula Oitava do Contrato nº 152/PGM/2011, do Processo Administrativo nº 1-7806/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para fiscalizar e certificar a prestação dos serviços executados pela empresa *Editora NDJ Ltda.*, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

Noemi Brisola
Rubens Gilmar da Costa
Cátia Juliana Hespagnol Fabris

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

APROVADOS CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 311/90 Alterada pela Lei 1.074/01. Ji-Paraná/RO.

LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO OBJETIVA E DISCURSIVA DA 7ª ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Esclarecimentos:
Os candidatos que foram desclassificados devem procurar o CMDCA, para saber a sua pontuação. Conforme consta no edital o prazo para eventuais recursos devidamente justificado serão de 3 (três) dias úteis a contar dessa data.

NOME	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
JOSÉ MOREIRA	CLASSIFICADO	88
PATRICIA DOS SANTOS GUIMARÃES	CLASSIFICADO	88
REGINA HELENA COSER	CLASSIFICADO	85
FABRICIA CONTARATO RIGOTTE	CLASSIFICADO	81,5
PRISCILA DOS SANTOS GUIMARÃES	CLASSIFICADO	80
EDER PAULO MIDINO CAMPOS	CLASSIFICADO	78
MIRIÁ MONTEIRO PAULINO	CLASSIFICADO	77,5
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	73,5
ADILSON DA SILVA	CLASSIFICADO	73
DINEUSA ALVESDA COSTA ARADES	CLASSIFICADO	72
RITA DE CASSIA SOARES DE MATOS	CLASSIFICADO	71
JOSÉ ALCANTARA BARBOSA	CLASSIFICADO	70,5
VIVIANE FRANCISCA DE PAULA	CLASSIFICADO	70
THAIS FERREIRA	CLASSIFICADO	69,5
MARINA DA SILVA	CLASSIFICADO	69,5
RUBIANA CAMARGO	CLASSIFICADO	66,5
MARCIA LEANDRA VENTURINI	CLASSIFICADO	66,5
KATIA CILENE PEREIRA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	65,5
GILMAR DOS REIS	CLASSIFICADO	65
KATIA CRISTINA PIO MODENA	CLASSIFICADO	64,5
ELIZABETH SIQUEIRA	CLASSIFICADO	64
DENISE MOREIRA DA CRUZ	CLASSIFICADO	63
ALICE MALETE STIZ	CLASSIFICADO	63
FRANCISCA BORGES DA SILVA	CLASSIFICADO	63
FÁTIMA ROSENDO DE JESUS	CLASSIFICADO	62
SÔNIA ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	61,5

ANTÔNIA MARIA DE LIMA	CLASSIFICADO	61
NILZA MARIN DE SALES	CLASSIFICADO	60,5
ROSIMEIRE PINHEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	59,5
LEANDRA DE SOUZA BRITO	CLASSIFICADO	59
MIRIAM BARBALHO DA SILVA	CLASSIFICADO	58,5
ROSEANNE ALEXANDRA MENDES	CLASSIFICADO	58
JACIRA MARIA MARTINENGGHI	CLASSIFICADO	58
SELMA DE SANTANA ELIAS	CLASSIFICADO	56,5
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA GOES	CLASSIFICADO	55,5
MARILZA PARTORE	CLASSIFICADO	55
AMANDA DAS CHAGAS DE MIRANDA AGUIAR	CLASSIFICADO	54,5
LINDIMARA MOREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	54
VANUSA CAPITINI	CLASSIFICADO	53,5
JÂNIA MARIA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	53
JEANE CRISTINA MENDES GUTERRES	CLASSIFICADO	51
MARCIA LEANDRA VENTURINI	CLASSIFICADO	66,5
KATIA CILENE PEREIRA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	65,5
GILMAR DOS REIS	CLASSIFICADO	65
KATIA CRISTINA PIO MODENA	CLASSIFICADO	64,5
ELIZABETH SIQUEIRA	CLASSIFICADO	64
DENISE MOREIRA DA CRUZ	CLASSIFICADO	63
ALICE MALETE STIZ	CLASSIFICADO	63
FRANCISCA BORGES DA SILVA	CLASSIFICADO	63
FÁTIMA ROSENDO DE JESUS	CLASSIFICADO	62
SÔNIA ALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	61,5
ANTÔNIA MARIA DE LIMA	CLASSIFICADO	61
NILZA MARIN DE SALES	CLASSIFICADO	60,5
ROSIMEIRE PINHEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	59,5
LEANDRA DE SOUZA BRITO	CLASSIFICADO	59
MIRIAM BARBALHO DA SILVA	CLASSIFICADO	58,5
ROSEANNE ALEXANDRA MENDES	CLASSIFICADO	58
JACIRA MARIA MARTINENGGHI	CLASSIFICADO	58
SELMA DE SANTANA ELIAS	CLASSIFICADO	56,5
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA GOES	CLASSIFICADO	55,5
MARILZA PARTORE	CLASSIFICADO	55
AMANDA DAS CHAGAS DE MIRANDA AGUIAR	CLASSIFICADO	54,5
LINDIMARA MOREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	54
VANUSA CAPITINI	CLASSIFICADO	53,5
JÂNIA MARIA PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	53
JEANE CRISTINA MENDES GUTERRES	CLASSIFICADO	51

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná -Rondônia
Telefone: 3421-2263



PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Ji-Paraná
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Empresa

Institucional
Executivo
Endereços
Escolas Municipais
Postos de Saúde
Telefones Úteis
Canal da Imprensa
Ouvidoria / Contato

Conheça Ji-Paraná
História
Como Chegar
Turismo
Galeria de Imagens

Notícias
Ação Social
Administração
Agricultura
Artigo
Comunicados
Cultura e lazer
Decretos
Defesa Civil
Desenvolvimento econômico
Educação
Esporte
Fazenda
Gabinete
Homenagens
Meio Ambiente
Nota Oficial
Obras
Retrospectiva 2009
Saúde

Instalado semáforo da Rodoviária
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:25hs - Trânsito

Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (25), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracaju. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Meneses Filho com a Marechal Sordani, em seguida a Meneses Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Nelson Diniz, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Assoc...

Leia Mais...

+ Notícias

- 25/03/2011 às 11:01:05hs - Ação Social
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:00hs - Ação Social
Relação de candidatas ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 13:16:47hs - Ação Social
Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:33hs - Ação Social
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação
Consite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 13:03:02hs - Comunitários
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 13:00:04hs - Educação
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 18:00:13hs - Ação Social
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 19:14:44hs - Educação
Ji-Paraná sedia fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 19:09:07hs - Ação Social
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 18:04:01hs - Saúde
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 18:00:33hs - Saúde
Secretário pede equipamentos a deputado...

Destaque

MINISTÉRIO DE PROTEÇÃO SOCIAL - IRR
Município de Ji-Paraná

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
do Poder Executivo

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
do Poder Judiciário

ISS On-Line
S.A.S.
SERVIÇO DE IMPOSTOS AO CIIDADÃO

IMOBILIÁRIO
e MOBILIÁRIO
S.A.S.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIIDADÃO

OUVIDORIA MUNICIPAL

Galeria de Imagens

- 1º Encontro de Mulheres
- Curso de Libras
- 1ª Festa do Açaí
- Carnaval dos Idosos
- Pit stop contra a Dengue

Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br